



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 15/05/18

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 047/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenv. Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 605 Abastecimento
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor.e Des.Rural
Proj./Ativ.: 1.105 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Aldeia Indígena) REC 0001

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenv. Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 605 Abastecimento
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor.e Des.Rural
Proj./Ativ.: 1.105 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Aldeia Indígena) REC 0001

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Refflor.e Desenv. Rural

Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 605 Abastecimento

Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Refflor.e Des.Rural

Proj./Ativ.: 1.105 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Aldeia Indígena) REC 0001

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00	1	960 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
			Total R\$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Refflor.e Desenv. Rural

Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 605 Abastecimento

Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Refflor.e Des.Rural

Proj./Ativ.: 1.102 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Loc.Hélio Cardoso e Faxinal dos Pachecos) REC 0001

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00	1	952 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
			Total R\$ 10.000,00

Art. 5º Fica revogada a lei municipal nº. 1.690/18 de 03 de maio de 2018.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de maio de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Este recurso será utilizado para abertura e revestimento de 01 (um) poço artesiano na aldeia indígena situada no KM 384 da BR 386, sendo que especificamente para este poço, o Estado do Rio Grande do Sul irá auxiliar com R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O projeto em tela esta apenas reduzindo dotação que foi equivocadamente inserida na lei municipal 1.690/18 de 03 de maio de 2018, ficando esta com seus efeitos jurídicos surtindo efeitos legais.

Assim quando for possível enviaremos novo projeto para abertura dos poços para abastecimento de água de outras comunidades.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de maio de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"